



# Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

**RESOLVE,**

**CONVOCAR** os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 09 de junho de 2021, às 18 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para analisar, deliberar e exarar parecer da seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 049/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA O ANEXO II, DA LEI 2.705/19, QUE CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
2. **PROJETO DE LEI Nº 050/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;
3. **PROJETO DE LEI Nº 051/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO, DEFINE ATRIBUIÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL NO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E ESTÍMULO TURISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e
4. **PROJETO DE LEI Nº 052/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

**DESIGNAR** como **Relator** das matérias supracitadas o Vereador Gilberto Luis Maldaner.

Entre Rios do Oeste, 02 de junho de 2021.

Publique-se e registre-se,

*Nadir Backes*

**NADIR BACKES**

**Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação**

RECEBIDO EM

*[Signature]*

GILBERTO

RECEBIDO EM

*01/06/2021*  
*Nadir Backes*

*Robson*  
*Robson Lermen*